



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1682 DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1773 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 .

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS
02.15.01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0015.2.080 – DESPESAS GERAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – ficha nº 287 - R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária como segue:

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS
02.15.01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0015.2.080 – DESPESAS GERAIS
4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais - ficha nº 290 - R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de maio de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 12/05/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos